

(十三) 對公共部門、公共實體或私人實體提出，以無償方式使用屬特區所有並由財政局負責管理的設施及車位的申請作出決定，但設施的使用期以半年為限；

(十四) 對合資格的人員因購買屬澳門特區所有並由財政局負責管理的房屋，提出與支付價金方式有關的申請作出決定；

(十五) 以澳門特區名義，簽署所有在財政局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十六) 維持、續期、更新及終止澳門特區為合同一方的租賃合同；

(十七) 對集中採購合同執行過程中出現的非耐用品替換，以及按相關基礎文件規定屬不可歸責於獲判給人的理由而引致的中止供應事宜作出決定，但涉及處罰或解除合同的情況除外。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

四、財政局局長何燕梅可向該局的領導及主管人員，轉授第一款及第二款所指權限。

五、追認財政局局長何燕梅自二零二六年六月十五日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 51/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

13) Decidir sobre os pedidos, formulados por serviços públicos, entidades públicas ou entidades privadas, de utilização a título gratuito de instalações e lugares de estacionamento pertencentes à RAEM e cuja gestão esteja a cargo da DSF, desde que o prazo de utilização das instalações não seja superior a seis meses;

14) Decidir sobre os pedidos, apresentados pelos trabalhadores elegíveis, respeitantes às modalidades de pagamento do preço de aquisição de habitações pertencentes à RAEM e cuja gestão esteja a cargo da DSF;

15) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSF;

16) Proceder à manutenção, renovação, actualização e cessação de contratos de arrendamento em que seja parte a RAEM;

17) Decidir sobre a substituição de bens não duradouros na execução de contratos no âmbito de contratação centralizada, bem como a suspensão do fornecimento por motivos não imputáveis ao adjudicatário, nos termos previstos nos respectivos documentos de base, salvo em casos que envolvam aplicação de sanções ou rescisão do contrato.

3. Dos actos praticados no uso das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário.

4. A directora da DSF, Ho Silvestre In Mui, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia da DSF as competências referidas nos n.ºs 1 e 2.

5. São ratificados os actos praticados pela directora da DSF, Ho Silvestre In Mui, no exercício das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 15 de Junho de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 51/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

一、轉授予旅遊局局長文綺華作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與旅遊局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與旅遊局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(五) 批准作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於旅遊局的撥款承擔，用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對旅遊局運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於旅遊局履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(七) 批准報廢被視為對旅遊局運作已無用處的財產；

(八) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有在旅遊局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 在旅遊局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十) 以澳門特別行政區的名義，在旅遊局的職責範圍內，簽署所有與澳門特別行政區及以外地方的實體和機構訂立的協議或其他同類文書，但該等協議或其他同類文書的簽署及擬本須先獲適當的預先許可及核准；

(十一) 對擬從事六月十六日第52/84/M號法令所指自行駕駛機動車輛的租賃業務的許可申請作出決定。

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Turismo, doravante designada por DST, Maria Helena de Senna Fernandes, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DST ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DST, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DST, até ao montante de 600 000 patacas;

6) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento da DST, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições da DST, até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DST, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DST;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DST;

10) Outorgar, em nome da RAEM, os acordos ou outros instrumentos da mesma natureza, a celebrar, no âmbito das atribuições da DST, com entidades e organismos da RAEM e do exterior, desde que a assinatura e as minutas dos mesmos tenham sido devida e previamente autorizadas;

11) Decidir sobre os pedidos de autorização para o exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor, formulados ao abrigo da disposição do Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16 de Junho.

二、授權予旅遊局局長文綺華，核准第8/2021號法律《酒店業場所業務法》第二十二條規定所指的酒店業場所發牌程序的計劃。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

四、旅遊局局長文綺華可向該局的領導及主管人員，轉授第一款及第二款所指權限。

五、追認旅遊局局長文綺華自二零二六年六月十五日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 52/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予勞工事務局局長陳元童作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與勞工事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與勞工事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 許可勞工事務局的工作人員在該局開辦或協辦的培訓課程或活動中兼任教學職務，但以法定每週時數為限；

(四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

2. É delegada na directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, a competência para a autorização do projecto referente ao procedimento de licenciamento de estabelecimentos hoteleiros, a que se refere o artigo 22.º da Lei n.º 8/2021 (Lei da Actividade dos Estabelecimento Hoteleiros).

3. Dos actos praticados no exercício das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário.

4. A directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia daqueles serviços, as competências referidas nos n.ºs 1 e 2.

5. São ratificados os actos praticados pela directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, no exercício das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 15 de Junho de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 52/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, doravante designada por DSAL, Chan Un Tong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSAL ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSAL, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar o desempenho, em regime de acumulação, de funções docentes, por parte dos trabalhadores da DSAL, em cursos ou actividades de formação organizados ou co-organizados por esses serviços, com respectiva carga horária semanal sujeita ao limite legalmente previsto;

4) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;